



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANO 2019**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estimados leitores,

Ao chegarmos ao final de mais um exercício, é uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao **ano de 2019** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Um fato que merece destaque, lá no começo de 2019, foi a visita que recebemos de duas servidoras do TCE-ES com o intuito de conhecer mais de perto as boas práticas implantadas pela Coordenadoria de Obras Públicas, permitindo a ampliação do trabalho de fiscalização concomitante nesta área. Na verdade, desde 2017, esse trabalho tem chamado a atenção, devido às elevadas notas nas avaliações feitas por meio do Marco de Medição de Desempenho (MMD), implantado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Como sabemos, a sociedade tem um grande potencial de mobilização, sendo grande aliada dos órgãos de controle, tanto é que inserimos no nosso Plano Estratégico 2017-2021 o objetivo estratégico de “Estimular o Controle Social”. Neste diapasão, criamos o programa “É da Sua Conta”, que está reunindo diversas iniciativas, cujo objetivo é o de fortalecer o controle social e estimular a cultura da participação cidadã com capacitações, eventos e projetos interativos voltados para públicos variados, desde jovens até grupos organizados. Desde então, já foram realizadas diversas palestras pelo interior de estado, bem como ações em parceria com instituições de ensino.

Na esteira da boa governança corporativa, instituímos, a partir de julho, a política de gestão de riscos nesta Casa de Contas, formalizada por meio da Resolução n.º 72/2019. A iniciativa estabeleceu a adoção de um conjunto de medidas, cujo objetivo central é o de aumentar a eficiência dos serviços prestados à sociedade paranaense, com base em avaliação, monitoramento e ação sobre potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do Tribunal.

Nos meses de outubro e novembro, dentro do objetivo estratégico de “Fomentar a Transparência na Administração Pública”, os alunos do curso de direito da Universidade Positivo (UP), por meio do Termo de Cooperação Técnico-científico n.º 08/2019, realizaram análise dos portais das prefeituras municipais do Paraná, sendo orientados por servidores desta Corte. Foram 32 alunos, divididos em duas turmas, que participaram desse projeto de aferição do Índice de Transparência Pública (ITP) de cada prefeitura. Todavia, o maior resultado desse esforço não foi o de saber se um portal foi avaliado em 65% ou 67%, mas, sim, ter certeza de que estamos incentivando os universitários a desempenharem um papel proativo no controle social, eles que são os profissionais do futuro da sociedade e, por que não dizer, líderes e gestores do amanhã. Ademais, outro efeito reflexo desse projeto foi no sentido de as prefeituras se mobilizarem para fins de aprimoramento da disponibilização das informações a elas obrigatórias. Por si só a publicação dos critérios que fariam parte do questionário do índice de transparência serviu de catalisador para que houvesse uma sensível melhora em alguns portais de prefeituras paranaenses preocupadas com sua avaliação.

Terminado o primeiro ano de gestão deste biênio, podemos assegurar que as atividades realizadas e os desafios alcançados foram de extrema valia para o engrandecimento tanto do nosso quadro de servidores quanto da sociedade paranaense, que é a maior beneficiária das nossas ações. Finalmente, passamos a apresentar os principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do período, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, fevereiro de 2020.

Nestor Baptista,
Conselheiro-Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	14
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	18
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	19
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	22
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	23
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	23
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	24
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	25
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	26
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	28
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	29
3.9.1 Áreas Temáticas do PAF 2019	31
3.9.1.1 Áreas Finalísticas	31
3.9.1.2 Áreas Transversais	35
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	37
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	37
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	43
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	44
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	45
4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....	46
4.5.1 Referencial Estratégico	47
4.5.2 Mapa Estratégico	47
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	49
5.1 COMUNICAÇÃO.....	49
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	50
6. ORGANOGRAMA.....	54
7. FONTE DE INFORMAÇÕES	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas
ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEN	Analizador Genérico
AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMPCOM	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
APA	Apontamentos Preliminares de Acompanhamento
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CECAP	Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNLE	Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais
CNPGC	Conselho Nacional Dos Procuradores-Gerais De Contas
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE-PR
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ENAOP	Encontro Nacional de Obras Públicas
EPI	Equipamentos de proteção individual
FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
IBGP	Instituto Brasileiro de Governança Pública
ICE	Inspetoria de Controle Externo do TCE-PR
IEC/PUC	Instituto de Educação Continuada/Pontifícia Universidade Católica
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGEE	Índice de Efetividade da Gestão Estadual
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas
MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OECD	<i>Organization for Economic Cooperation and Development</i>
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCA	Prestação de Contas Anual
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PEE	Plano Estadual de Educação
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNUD BRASIL	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná

RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEED	Secretaria da Educação do Estado do Paraná
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SINED	Simpósio Nacional de Educação
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE-SP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TRF-4	Tribunal Regional Federal da Quarta Região
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos
UBS	Unidade Básica de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	13
Tabela 3 - Principais ações de controle.	15
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.	16
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	17
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.	21
Tabela 7 - Decisões publicadas.	28
Tabela 8 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2019.	42
Tabela 9 - Quadro resumo – Atividades de Capacitação.	43
Tabela 10 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2019.	45
Tabela 11 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	49
Tabela 12 - Representação Institucional.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.	16
Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.	17
Gráfico 3 - Processos autuados por período.	19
Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.	19
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados).	20
Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados).	20
Gráfico 7 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual.	22
Gráfico 8 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.	23
Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias.	23
Gráfico 10 - Instruções publicadas em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.	24
Gráfico 11 - Pareceres publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.	24
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPJTC	25
Gráfico 13 - Decisões publicadas.	27
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	28
Gráfico 15 - Execução orçamentária e financeira	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná.	22
Figura 3 - Mapa de alcance das fiscalizações presenciais (2016-2019)	30
Figura 4 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021	47
Figura 5 - Mapa Estratégico 2017-2021	48
Figura 6 - Organograma do TCE-PR.	54

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná



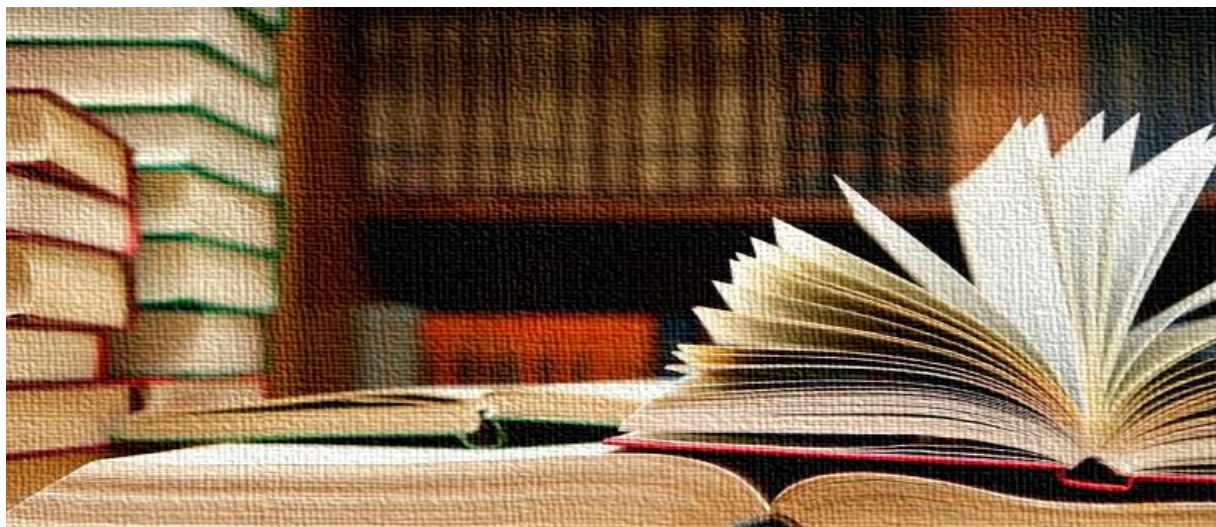
Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências tomando algo**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	Ano 2019
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	23.909
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	410
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	3.227
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	670
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	6.781
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	6.974
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	12.822
Emissão de certidões liberatórias	21.742
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	7.283
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	2.948
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	31.837
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	998
Produção do boletim eletrônico - TECER	22

Postagens em redes sociais	1.402
Reportagens em vídeo	3
Boletins de rádio	769
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	582
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	56
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	25
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	40
Exonerações de cargos efetivos	2
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 76.350.345,33
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 6.252.520,51
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	235
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 473.756.925,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 423.804.858,98
Despesas liquidadas no período	R\$ 404.227.998,52

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no período.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2019

10/01 - TCE do Espírito Santo se inspira no modelo paranaense de fiscalização de obras

15/01 - Em 2 anos, cursos gratuitos realizados pelo TCE-PR recebem quase 110 mil inscrições

19/01 – TCE disponibiliza informações de 38,8 mil convênios feitos no Paraná desde 2012

05/02 - TCE-PR cria programa para fiscalizar PPPs e repasses a organizações sociais

07/02 - Sanções financeiras aplicadas pelo TCE-PR em 2018 somam R\$ 110,7 milhões

26/02 - Tribunal de Contas atualiza informações sobre as obras paralisadas no Paraná

13/03 - Fiscalização preventiva do TCE-PR evita que municípios desperdicem R\$ 23,3 milhões

19/03 - Representantes do TCE-SC conhecem o sistema de jurisprudência do TCE-PR

29/03 - Falta de resposta ao IEGM 2018 bloqueará Certidão Liberatória de município

02/04 - 99,11% entregam a prestação de contas municipal de 2018 dentro do prazo

16/04 - Com a orientação do TCE-PR, Ponta Grossa economizará R\$ 38 milhões em cinco anos

25/04 - Atuação do TCE melhora gestão de contratos e fiscalização de obras no Paraná

08/05 - Levantamento: Paraná tem 137 grandes obras públicas paralisadas, em 72 municípios

14/05 - Em cautelar, TCE-PR suspende reajuste de tarifa de água e esgoto da Sanepar

21/05 - 97% da administração indireta estadual entrega prestação de contas no prazo

03/06 - Palestras de ministro e filósofo marcam celebração dos 72 anos do TCE-PR

24/06 - TCE-PR lança o programa É da Sua Conta, para estimular o controle social

29/06 - Paraná é o 9º estado com mais grandes obras públicas paralisadas, aponta relatório

17/07 - TCE-PR se alia ao Ministério Público para exigir agilidade no julgamento de contas

17/07 - Tribunal de Contas do Paraná implanta sua Política de Gestão de Riscos

19/07 - TCE-PR esclarece dúvidas sobre gestão dos prefeitos dos Campos Gerais

05/08 - TCE-PR visita municípios para monitorar ajustes de falhas apuradas em auditorias

14/08 - Presidente do TCE-PR incentiva vereadores a julgar contas dos prefeitos

19/08 - Tribunal de Contas promove ações para estimular o controle social em todo o Paraná

04/09 - Em parceria, TCE e MP-PR vão propor modelo de gestão do sistema carcerário

11/09 - Em evento nacional, TCE-PR apresenta uso de drones na fiscalização de obras

15/09 - TCE-PR realiza pesquisa de avaliação com o objetivo de melhorar seus serviços

01/10 - TCE-PR reforça que administração pública tem a obrigação de capacitar servidores

09/10 - Orientados pelo TCE-PR, alunos de Direito conferem transparência das prefeituras

21/10 - Auditorias avaliam ações de 3 municípios para ampliar oferta de vagas em creches

12/11 - TCs devem trabalhar para fomentar o desenvolvimento nacional, afirma Dias Toffoli

19/11 - TCs debatem com o CNJ estratégia para retomar obras paralisadas no país

24/11 - Seminário detalhará participação de micro e pequena empresa em licitações

05/12 - TCE-PR prepara-se para fiscalizar o programa de privatizações do Estado

05/12 - Agentes públicos participam de capacitação sobre Ouvidoria e Acesso à Informação

20/12 - TCE investiga abuso com gastos em diárias por câmaras municipais do Paraná

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – ANO 2019

16/01 - TCE-PR determina devolução de R\$ 227,8 mil pagos por obra de escola em Curitiba

17/01 - TCE-PR questiona desde outubro reajuste de até 200% em taxas do Detran

25/01 - Fiscalização do Tribunal de Contas gera benefícios efetivos à vida dos paranaenses

02/02 - TCE-PR multa ex-secretário da Fazenda por atrasar repasse à Paranaprevidência

11/02 - Atuação do TCE-PR corrige falhas em 169 portais da transparência de municípios

21/02 - Cautelar do TCE-PR suspende licitação para manutenção dos semáforos de Curitiba

12/03 - Ex-prefeitos e ex-gestoras do Provopar de Rio Branco devem restituir R\$ 3,4 milhões

20/03 - Ação do TCE-PR faz com que Assis reduza valor de licitação em quase R\$ 1 milhão

27/03 - Tribunal de Contas alerta Governo do Estado por despesas com pessoal em 2018

01/04 - TCE-PR apura indícios de desvio de R\$ 408,7 mil na construção de delegacia

10/04 - Piraquara deve ter restituição superior a R\$ 1,3 milhão repassados a duas Oscips

28/04 - Fiscalização preventiva do TCE-PR gera economia de R\$ 40 milhões para municípios

08/05 - Londrina deve ter devolução superior a R\$ 15 milhões repassados a Oscip

30/05 - TCE desmente nota da JMK sobre controle online

30/05 - Itaipulândia corrige licitação e poupa R\$ 328 mil após cidadão recorrer ao TCE-PR

06/06 - Entidade de Campo Mourão segue TCE-PR, corrige licitação e poupa R\$ 858,7 mil

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – ANO 2019

13/06 - Espólio de ex-prefeito deve restituir R\$ 303,6 mil a Itaipulândia, determina TCE-PR

18/06 - TCE-PR aplica 76 multas por contratação irregular em Rio Branco do Sul

01/07 - Número de municípios com excesso de gastos com pessoal cai pela metade no PR

03/07 - Paranaguá modifica edital e TCE-PR revoga cautelar que suspendia licitação

16/07 - Formosa do Oeste deve ter restituição de R\$ 1,46 milhão por convênios irregulares

06/08 - Determinada devolução de R\$ 3,9 milhões de obra de escola em Coronel Vivida

08/08 - Imbaú revoga licitação de R\$ 1,7 milhão após cidadão acionar o TCE-PR

08/08 - TCE-PR suspende licitação para obras de R\$ 32 milhões no Porto de Paranaguá

09/09 - Ouvidoria do TCE-PR é acionada e Maringá suspende licitação de R\$ 15,6 milhões

24/09 - Itaipulândia deve ter devolução de R\$ 115 mil repassados a Oscip em convênio

30/09 - S. José dos Pinhais segue TCE-PR e pode economizar R\$ 477 mil em pavimentação

02/10 - Cidadão aciona Ouvidoria do TCE-PR e General Carneiro corrige licitação

03/10 - Determinada devolução de R\$ 3,9 milhões pagos por obra de escola em Cornélio

10/10 - Guaratuba segue o TCE-PR e pode ter economia de R\$ 3,7 milhões em licitação

11/11 - Arapoti segue o TCE-PR e poderá economizar R\$ 3,2 milhões em licitação

19/11 - Transporte escolar: gestores de Rolândia são punidos por falhas em licitação

02/12 - Ex-prefeito e Instituto Corpore devem restituir R\$ 616,2 mil ao cofre de Figueira

12/12 - Câmara de Ortigueira deve ter devolução superior a R\$ 211 mil de diárias

17/12 - TCE-PR determina devolução de R\$ 800 mil na gestão do Hospital Municipal de Foz

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período. Vale lembrar que, eventualmente, os valores recolhidos podem ser maiores do que os aplicados, considerando que contemplam valores que foram exigidos em períodos anteriores.

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – ANO 2019				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	1399	3.594.475,52	2.590.712,16
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	8.242,65
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	93	15.423.838,16	151.288,32
Restituição de Valores	Estadual	11	12.695.292,87	1.750.759,03
Restituição de Valores	Municipal	173	44.636.738,78	1.743.250,77
Restituição de Valores	Outras entidades	0	-	8.267,58
TOTAL		1676	76.350.345,33	6.252.520,51

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Condenações e Aplicações de Multas

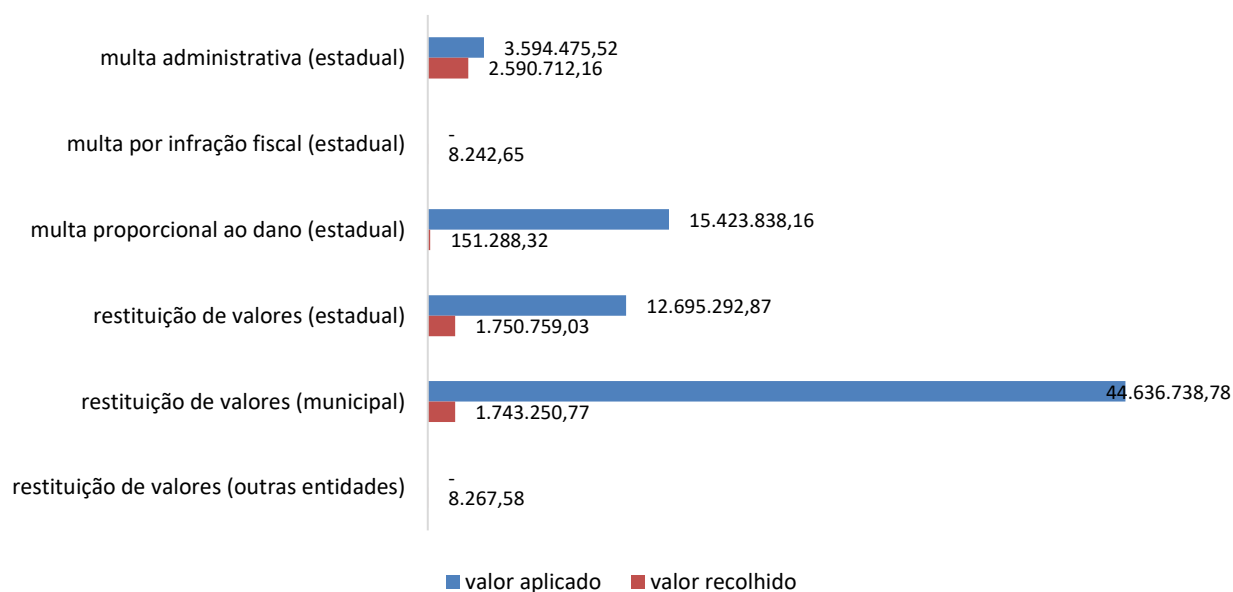


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas ao longo do ano. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – ANO 2019	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	29
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	13
Desvio de finalidade	1
Infração à norma legal ou regulamentar	185
Omissão no dever de prestar contas	7
TOTAL	235

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

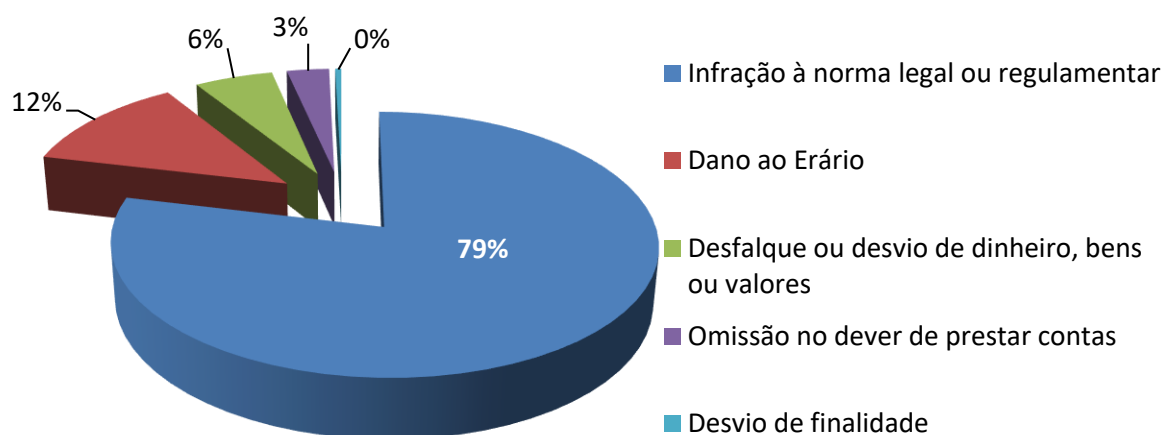


Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

Durante o exercício de 2019, a quantidade total de processos autuados foi de **23.909**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

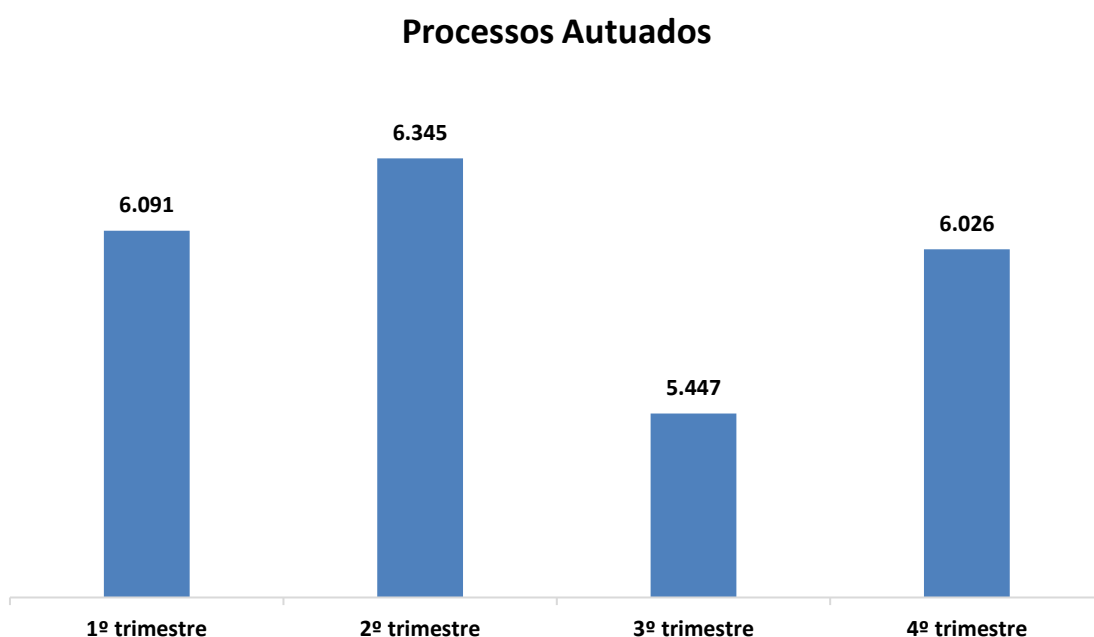


Gráfico 3 - Processos autuados por período.

Embora o título deste capítulo seja “Atividades de Controle Externo”, estão sendo considerados todos os assuntos, inclusive aqueles referentes à atividade administrativa, como, por exemplo “requerimento interno”, “processo de servidor do Tribunal”, dentre outros. No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 principais assuntos no período:

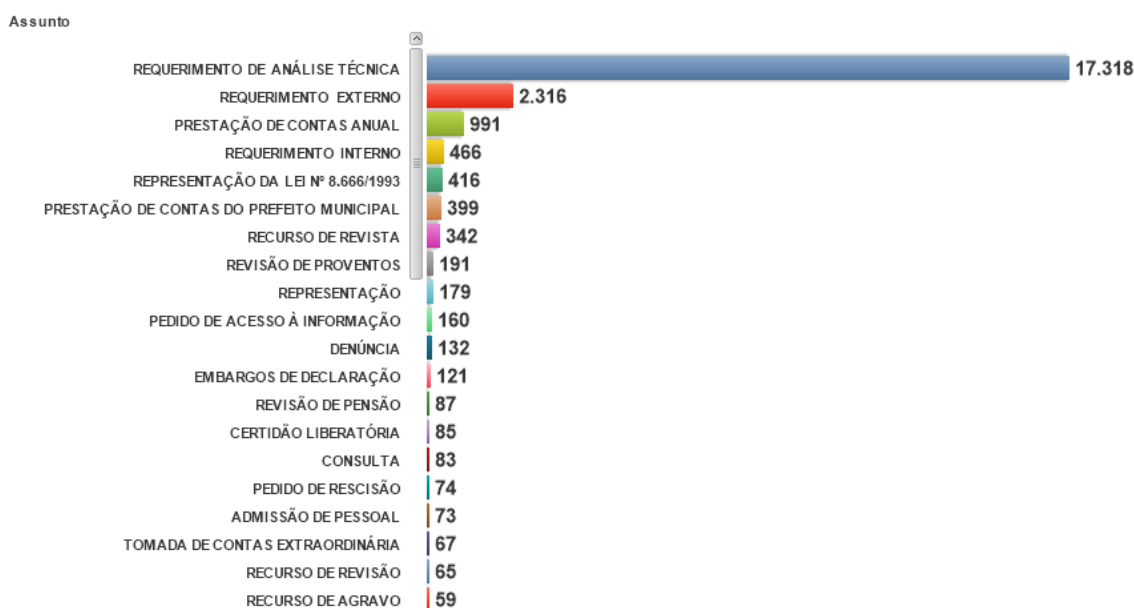


Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **92%** da entrada no período:

Autuação por Assunto

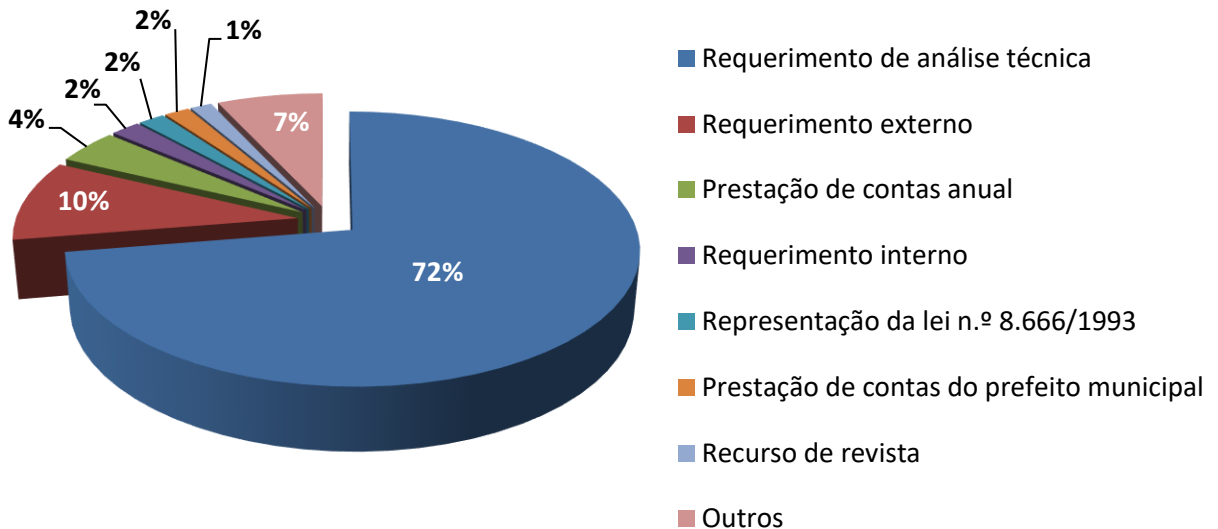


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados).

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas, Recursos e Requerimentos externos e internos.

Autuação por Grupo de Assunto



Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados).

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores. Frisamos que a quantidade de processos autuados é superior à de distribuídos, porque nem todos assuntos são direcionados aos relatores em um primeiro momento, como, por exemplo, os atos de pessoal, os quais são analisados de forma eletrônica via Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – Ano 2019	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	569
FABIO DE SOUZA CAMARGO	531
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	408
IVAN LELIS BONILHA	583
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	601
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	542
NESTOR BAPTISTA ¹	461
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	269
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	214
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	205
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	205
TOTAL	4.588

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

¹ Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

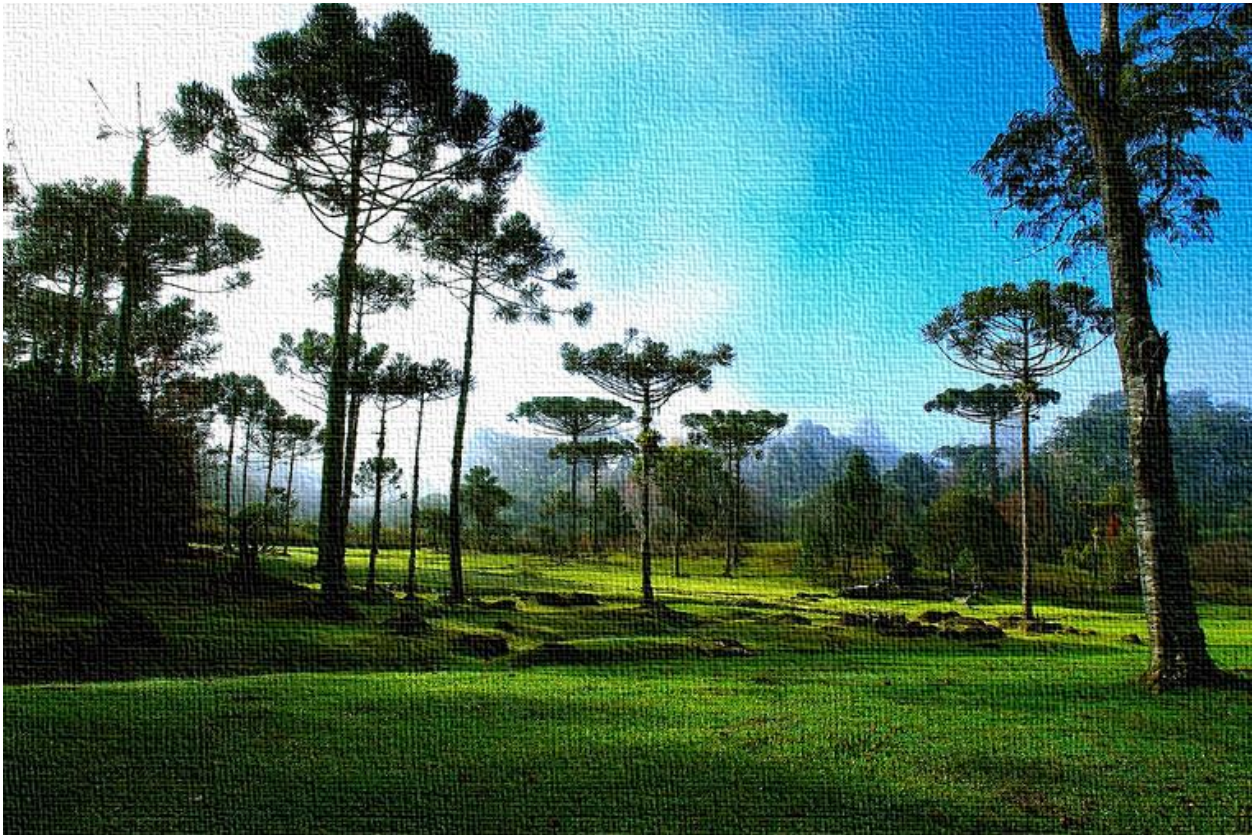


Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual por ano de autuação, totalizando **410** atos.

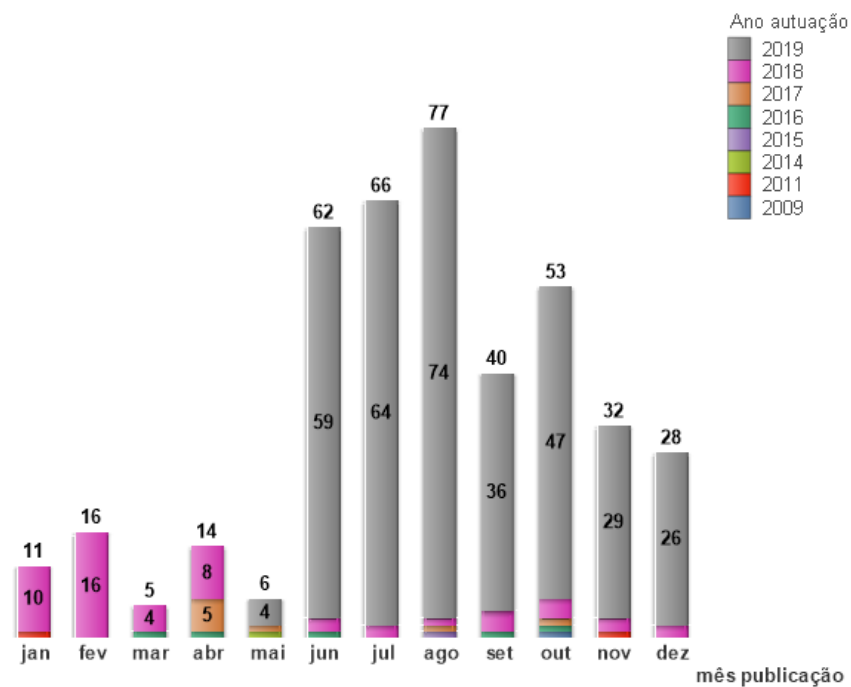


Gráfico 7 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções (INS) publicadas por ano de autuação, totalizando **3.227** atos.

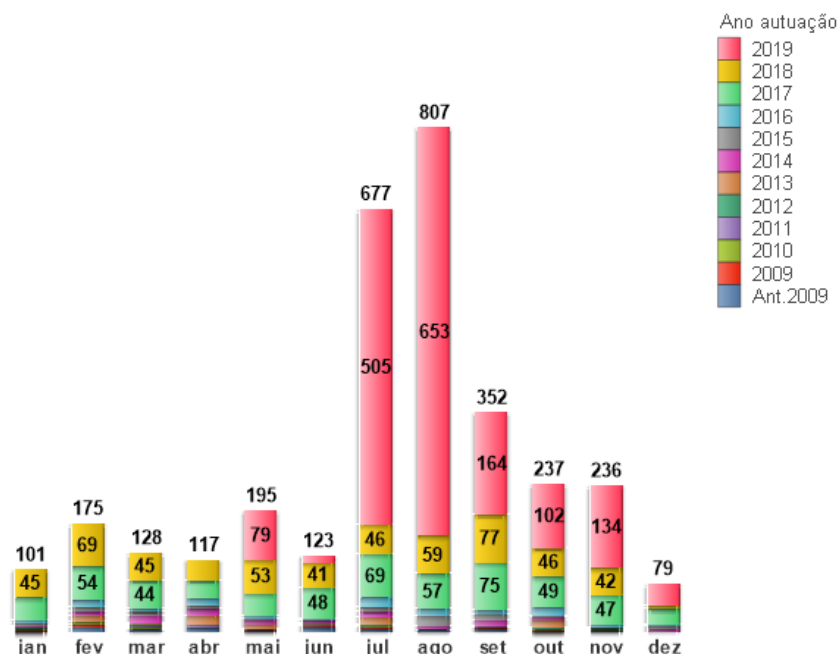


Gráfico 8 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções (INS), totalizando **670** atos. Observa-se que a produção está muito reduzida, assim como não há análise em processos autuados em 2019, o que pode ser explicado devido a não mais necessidade de autuação desse assunto desde meados de 2017, considerando que os dados sobre os convênios são informados via Sistema Integrado de Transferências (SIT), que realiza a análise eletrônica.

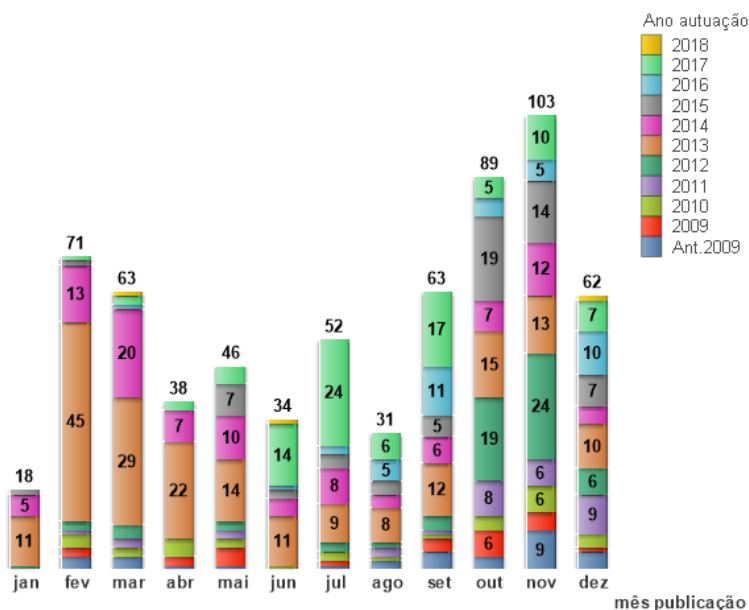


Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

Em 2019, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro, na fase instrutiva, registrou **4.178** instruções (INS) e **2.603** pareceres (PAR) publicados, totalizando **6.781** atos, conforme ilustrado de forma separada nos dois gráficos abaixo:

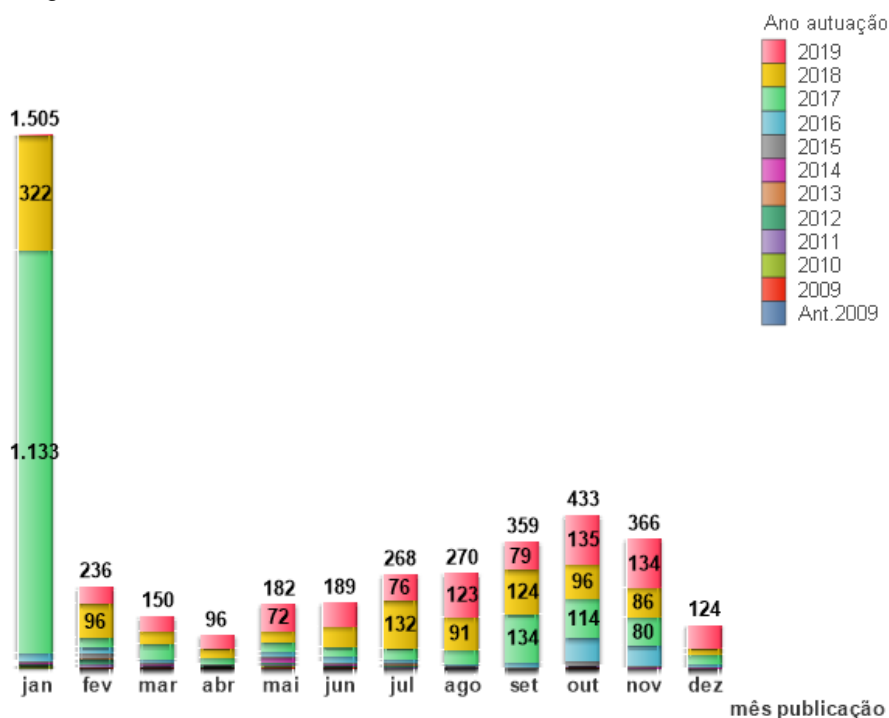


Gráfico 10 - Instruções publicadas em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

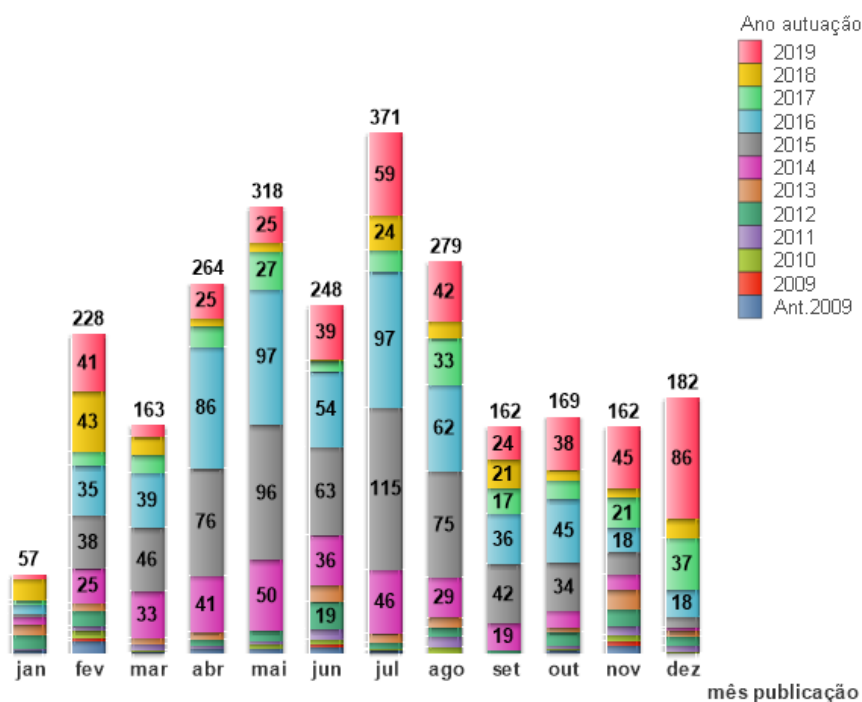


Gráfico 11 - Pareceres publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. No ano de 2019, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **6.974** atos, conforme o gráfico abaixo.

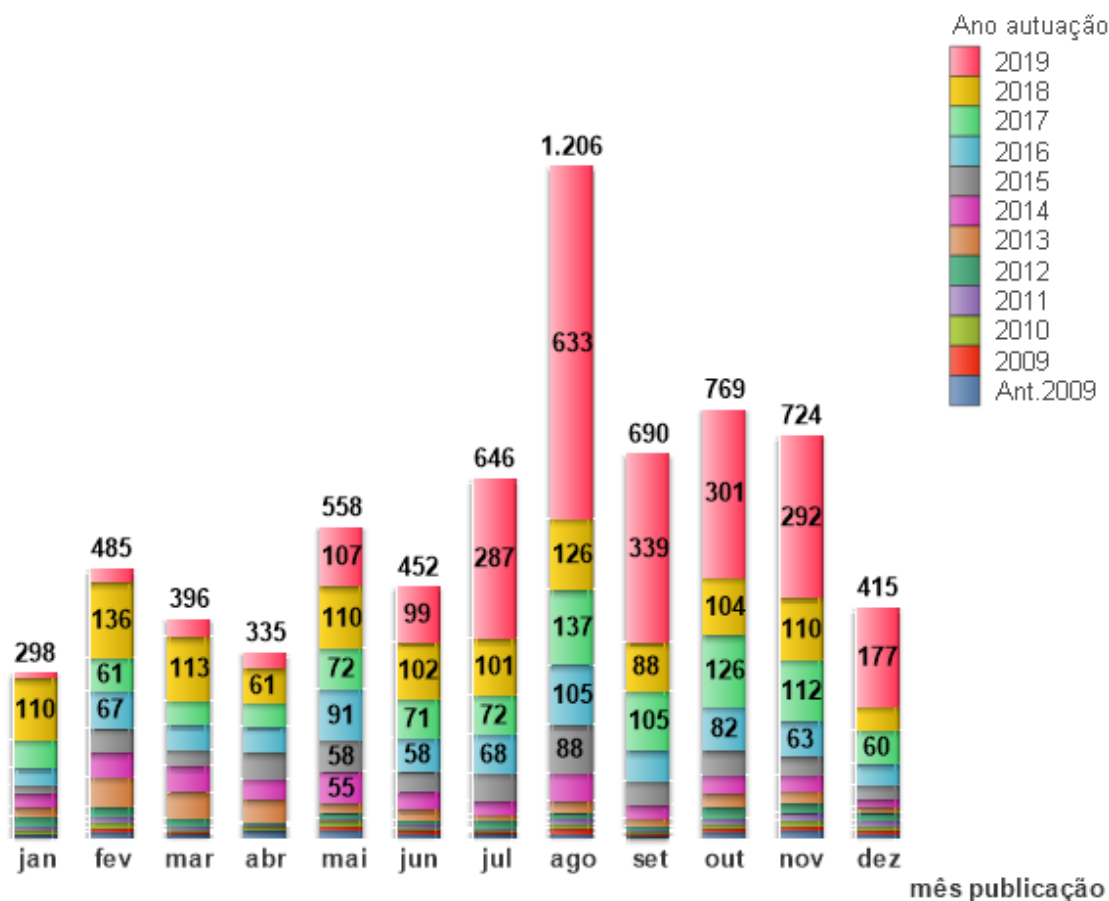


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPjTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

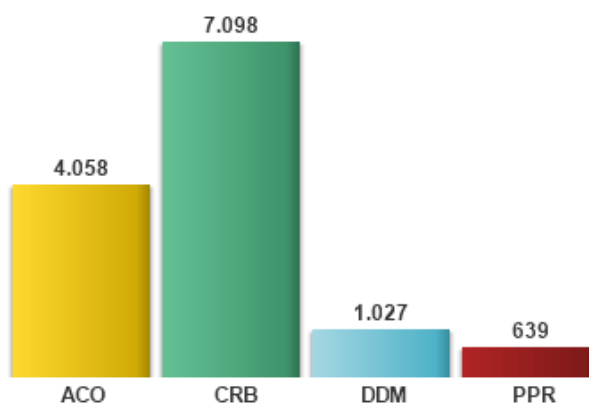
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR), totalizando **12.822 processos**:


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **13** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **7.098** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima como **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR - 2019					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	Ano 2019
Artagão de Mattos Leão	533	149	117	-	799
José Durval Mattos do Amaral	427	133	99	-	659
Fabio de Souza Camargo	454	128	124	-	706
Fernando Augusto Mello Guimarães	420	101	59	-	580
Ivan Lelis Bonilha	728	109	143	-	980
Ivens Zschoerper Linhares	478	97	94	-	669
Nestor Baptista ²	89	6	1	-	96
AUDITOR	ACO	DDM	PPR	CRB	Ano 2019
Cláudio Augusto Kania	304	-	2	-	306
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	227	109	-	-	336
Thiago Barbosa Cordeiro	231	152	-	-	383
Tiago Alvarez Pedroso	167	43	-	-	210
OUTROS					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	7.098	7.098
TOTAL	4.058	1.027	639	7.098	12.822

² Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões com os 15 principais assuntos.


Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

Ao longo do ano de 2019, foram emitidas **21.742** certidões liberatórias, segundo informações colhidas junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização de 2019 (PAF 2019) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), aprovado pelo Acórdão nº 3436/18, foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico referente aos anos de 2017 – 2021. Nesse Plano Estratégico, foi dada ao Tribunal a missão de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, constituindo nossa visão de futuro “sermos um Tribunal mais próximo da sociedade, promovendo mais resultados que a beneficiem”.

No PAF 2019, foram estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para os processos fiscalizatórios:

- a) Alinhamento com as diretrizes da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);
- b) Ênfase no planejamento da fiscalização;
- c) Especialização na execução das fiscalizações;
- d) Otimização de recursos;
- e) Aprimoramento do processo de fiscalização concomitante;
- f) Transparência das atividades fiscalizatórias;
- g) Aproximação com a sociedade; e
- h) Fiscalização presencial em todos os municípios paranaenses em um quadriênio.

O PAF 2019 elencou fiscalizações com enfoque nos controles, na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público. Os critérios para seleção das áreas fiscalizadas em 2019 foram pautados em dois níveis consecutivos de prioridades.

Inicialmente, foi desenvolvida uma avaliação estratégica focada na viabilidade e eficácia do controle externo, assim como no benefício social esperado com os resultados da fiscalização. Em seguida, foi elaborada uma análise de riscos em âmbito institucional, em que foram ponderadas as probabilidades

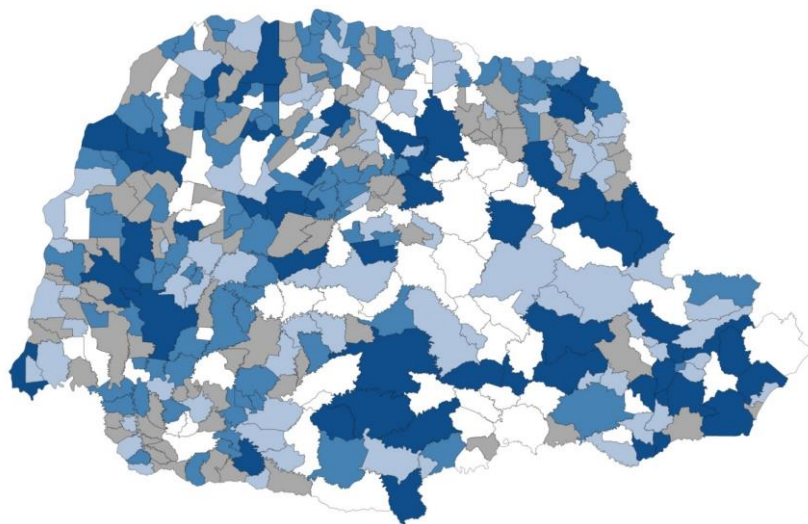
de ocorrência e os respectivos impactos negativos de diferentes problemáticas enfrentadas pela sociedade paraense e pela Administração Pública.

Como resultado, o controle externo previsto para 2019 englobou fiscalizações distribuídas entre seis áreas finalísticas e três áreas transversais da gestão pública, quais sejam: no primeiro grupo, educação, habitação, saneamento, saúde, transporte e urbanismo; e, no segundo grupo, demandas especiais, gestão de pessoas e gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Para atender a uma recomendação feita pela Atricon, de modo a expandir e melhor distribuir os atos de controle externo no território estadual, assim como aumentar a proximidade do TCE-PR junto aos municípios, estabeleceu-se como diretriz de atuação do TCE-PR a necessidade de **fiscalização presencial em todos os municípios paraenses ao longo de um quadriênio**.

Esta diretriz passou a ser aplicada a partir do PAF 2016, de modo que o exercício de 2019 encerramos o ciclo quadrienal planejado. De fato, **a meta foi cumprida**, quando se completou ao menos uma fiscalização presencial em cada um dos 399 municípios do estado. Essa iniciativa corroborou simultaneamente a missão e a visão institucionais do TCE-PR, especialmente pela maior aproximação efetiva com a sociedade paraense, solidificando e tornando mais frequente a presença *in loco* do controle externo nos territórios municipais.

Especificamente durante a execução do PAF 2019, foram realizadas **fiscalizações presenciais em um total de 133 municípios**, sendo 96 distintos dos fiscalizados entre 2016 e 2018, e outros 37 que receberam novamente a equipe do Tribunal, considerando que já tinham sido fiscalizados presencialmente em um ou mais anos anteriores. O mapa a seguir representa o alcance geográfico das fiscalizações presenciais nos municípios paraenses no quadriênio 2016-2019.



	Legenda	Quantidade de municípios
	Municípios fiscalizados <i>in loco</i> em 2016	71
	Municípios fiscalizados <i>in loco</i> em 2017	81
	Municípios fiscalizados <i>in loco</i> em 2018	96
	Municípios fiscalizados <i>in loco</i> em 2019	96
	Municípios fiscalizados <i>in loco</i> em mais de um exercício	55
	Total	399

Figura 3 - Mapa de alcance das fiscalizações presenciais (2016-2019)

3.9.1 Áreas Temáticas do PAF 2019

3.9.1.1 Áreas Finalísticas

A seguir, constam as **áreas finalísticas** com as respectivas subdivisões. Cabe ressaltar que, os relatórios completos com os resultados do PAF 2019 e o respectivo balanço final, estão disponíveis para acesso no link abaixo:

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2019/319598>

I. EDUCAÇÃO



- 1.1 **Auditoria na Educação Básica:** realizada entre 24/01/2019 e 20/12/2019, tendo o objetivo geral de avaliar as ações do município relativas à ampliação de vagas e à manutenção da qualidade dos serviços oferecidos nas Unidades de Educação Infantil. O escopo da fiscalização se baseou em oito linhas de investigação: a) Espaços físicos; b) Merenda; c) Participação da comunidade na seleção de Diretores; d) Acompanhamento individualizados de alunos; e) Corpo docente; f) Demanda manifesta; g) Demanda potencial; e h) Recursos pedagógicos. A amostra contemplou 21 municípios.
- 1.2 **Acompanhamento de Contratação de Transporte Escolar:** realizado entre 20/02/2019 e 16/12/2019, tendo o objetivo geral de verificar a contratação dos serviços de transporte escolar, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames, contribuindo para a melhora na prestação de serviço. Ao todo, no período considerado, foram fiscalizados 50 editais de 39 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 132.359.638,89 (Cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
- 1.3 **Acompanhamento de Contratação para Aquisição de Merenda Escolar:** realizado entre os dias 18/01/2019 e 16/12/2019, tendo o objetivo geral de verificar a contratação para aquisição de merenda escolar, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 84 editais de 65 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 88.723.301,10 (oitenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e dez centavos).
- 1.4 **Monitoramento – Educação:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área da educação.

II. HABITAÇÃO



- 2.1 **Auditoria em Obras de Unidades Habitacionais:** realizadas entre 30/01/2019 e 20/12/2019, envolvendo fiscalizações *in loco* entre 03/06/2019 e 14/06/2019, com o objetivo geral de avaliar a gestão e a execução de obras de habitação, sem perder de vista o cumprimento da função social implícita na construção das moradias populares. A amostra contemplou dois municípios, Curitiba e Maringá, escolhidos dentre os que continham obras de moradia popular em execução, registradas no PIT e, de forma subsidiária, registradas em outras fontes, como, por exemplo, portais de transparência existentes nos âmbitos municipal e estadual.

III. SANEAMENTO



- 3.1 **Acompanhamento de Contratação de Serviços de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos:** realizado entre 14/01/2019 e 17/12/2019, tendo o objetivo geral de avaliar as contratações municipais de serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 74 editais de 61 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 2.455.679.476,71 (Dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).
- 3.2 **Auditoria na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos:** realizada entre 24/01/2019 e 20/12/2019, tendo o objetivo geral de avaliar a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e do corpo técnico responsável pela gestão ambiental. A amostra contemplou dez municípios.
- 3.3 **Monitoramento – Resíduos Sólidos Urbanos:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de resíduos sólidos.

IV. SAÚDE



- 4.1 **Acompanhamento da Contratualização de Serviços da Saúde:** realizado entre 04/02/2019 e 16/12/2019, tendo o objetivo geral de verificar os serviços de saúde na atenção básica e assistência hospitalar e ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive por meio de transferências voluntárias, com foco no planejamento e regularidade da contratação. Foram fiscalizados 64 editais de 51 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 98.174.919,27 (Noventa e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).
- 4.2 **Auditoria na Qualidade do Sistema Único de Saúde:** realizada entre 24/01/2019 e 20/12/2019, com o objetivo geral de avaliar a eficácia na disponibilização do acesso à saúde à população do município. A amostra contemplou 20 municípios.
- 4.3 **Acompanhamento de Contratação para Aquisição de Medicamentos:** realizado entre os dias 14/01/2019 e 16/12/2019, com o objetivo geral de verificar a contratação para aquisição de medicamentos, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 219 editais de 136 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 585.067.298,36 (Quinhentos e oitenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
- 4.4 **Monitoramento – Saúde:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área da saúde.

V. TRANSPORTE



- 5.1 **Auditoria do Transporte Coletivo Urbano:** realizada entre 24/01/2019 e 20/12/2019, com o objetivo geral de avaliar a qualidade da gestão municipal do Sistema de Transporte Coletivo, com ênfase no planejamento, fiscalização e desempenho contratual. A amostra contemplou dois municípios.
- 5.2 **Monitoramento do Transporte Coletivo Urbano:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área de transporte coletivo urbano.

VI. URBANISMO



- 6.1 Acompanhamento de Contratação de Serviços de Pavimentação Urbana:** realizado entre 09/01/2019 e 17/12/2019, com o objetivo geral de verificar a contratação de serviços de pavimentação urbana, com foco na regularidade das contratações, inclusive quanto à compatibilidade de preços com praticados no mercado, transparência, competitividade e qualidade. Foram fiscalizados 212 editais de 93 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 1.027.250.555,90 (Um bilhão, vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
- 6.2 Auditoria em Obras de Pavimentação Urbana:** realizada entre 30/01/2019 e 20/12/2019, envolvendo fiscalizações *in loco* entre 07/10/2019 e 08/11/2019, com o objetivo geral de avaliar se a execução dos serviços de pavimentação obedece fielmente o que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados em termos quantitativos e qualitativos, bem como se a gestão das obras estava sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto à transparência das informações. A amostra contemplou cinco municípios selecionados entre os que continham obras de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em execução, localizadas em regiões com significativa concentração populacional. A auditoria alcançou o valor total de R\$ 31.593.697,41 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) e foi realizada em seis obras de pavimentação.
- 6.3 Acompanhamento da Contratação de Serviços de Iluminação Pública:** realizado entre 10/07/2019 e 20/10/2019, com o objetivo geral de verificar a contratação de produtos e serviços que envolvam iluminação pública, com enfoque no preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 12 editais de 11 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 308.183.282,65 (Trezentos e oito milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

3.9.1.2 Áreas Transversais

I. DEMANDAS ESPECIAIS



- 1.1 **Auditoria em Procedimentos de Controles Internos Municipais:** realizada entre 24/01/2019 e 20/12/2019, com o objetivo geral de avaliar os controles internos existentes na gestão administrativa e financeira do Poder Executivo Municipal. A amostra contemplou 24 municípios.
- 1.2 **Auditoria em Obras Paralisadas:** realizada entre 30/01/2019 e 20/12/2019, envolvendo vistorias *in loco* entre 8/04/2019 a 16/08/2019. A amostra contemplou cinco municípios entre os que continham obras paralisadas de valor financeiro significativo e cujas finalidades fossem relativas às áreas da educação, da saúde e da moradia.
- 1.3 **Levantamento de Obras Paralisadas:** embora prevista no PAF 2019 como um Acompanhamento, esta fiscalização foi executada na modalidade de Levantamento em virtude de pedido de parceria do TCU. Assim, a fiscalização fez parte dos trabalhos do Comitê Interinstitucional de Diagnóstico de Grandes Obras Suspensas, coordenado pelo TCU, CNJ e ATRICON. O objetivo geral da fiscalização foi mapear as obras de valor relevante paralisadas no país, considerando-se aquelas com valores acima de 1,5 milhão de reais e iniciadas a partir de 2009.

II. GESTÃO DE PESSOAS



- 2.1 **Acompanhamento de Atos de Pessoal – Folhas de Pagamento:** realizado entre 08/01/2019 e 18/12/2019, com o objetivo geral de verificar a conformidade do pagamento de verbas transitórias nos aspectos de legitimidade, controles da administração e legislação local, eliminando gastos municipais indevidos. Foram realizadas 37 fiscalizações.
- 2.2 **Monitoramento – Folhas de Pagamento Municipais:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de folhas de pagamento municipais.

III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 3.1 Acompanhamento de Contratação para Aquisição de Bens de Consumo:** realizado entre os dias 11/01/2019 e 16/12/2019, com o objetivo geral de verificar as contratações para aquisições de pneus e combustíveis, com enfoque na transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 251 editais de 180 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 372.647.847,77 (Trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).
- 3.2 Acompanhamento de Contratação de Serviços em Geral:** subdividido em dois objetos: serviços de limpeza, manutenção e conservação e serviços de Tecnologia da Informação (TI). Em serviços de limpeza, manutenção e conservação, foram fiscalizados 238 editais de 143 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 229.433.141,95 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Em serviços de Tecnologia da Informação, foram fiscalizados 18 editais de 16 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 13.206.161,50 (Treze milhões, duzentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3.3 Auditoria na Gestão da Receita Pública Municipal:** realizada entre 24/01/2019 e 20/12/2019, com o objetivo geral de avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributárias e na 41 concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas. A amostra contemplou 9 municípios.
- 3.4 Monitoramento – Receita Pública:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de receitas públicas municipais. Foram auditados 8 municípios.
- 3.5 Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal:** subdividido em dois objetos: limite de gastos com pessoal e admissões de pessoal. O primeiro deles foi realizado entre 12/01/2019 e 03/11/2019, tendo como o objetivo geral verificar se os municípios paranaenses que estão acima dos limites (prudencial e total) de despesas com pessoal estavam observando as restrições previstas na LRF e adotando as medidas de recondução ao limite, bem como verificar a regularidade na inclusão de despesas no cômputo do índice de despesa com pessoal. Foram fiscalizados 72 municípios. Com relação a admissões de pessoal – parâmetros econômico-financeiros da LRF, realizado entre 11/07/2019 e 20/12/2019, o objetivo geral foi avaliar tempestivamente as admissões de pessoal buscando a sustentabilidade econômico-financeira do município, em conformidade com a LRF. foram realizadas 60 fiscalizações.
- 3.6 Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social:** realizado o planejamento dos acompanhamentos de RPPS, tendo sido executada fiscalização piloto em um município, obtendo, ainda, a regularização dos achados apontados. Com base na fiscalização piloto concluída em 2019, novos municípios poderão ser acompanhados ao longo de 2020.
- 3.7 Monitoramento – Regimes Próprios de Previdência Social:** atividade desenvolvida para aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de regimes próprios de previdência social (RPPS).
- 3.8 Auditoria de Programas Cofinanciados:** objetivo geral de emitir uma opinião, como auditor independente, sobre as demonstrações financeiras de programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito e pelo Estado do Paraná ou municípios paranaenses. Complementarmente, foram avaliados aspectos referentes ao cumprimento de cláusulas dos contratos de empréstimo

pertinentes e à adequabilidade dos controles internos envolvidos na execução dos programas e na elaboração das respectivas demonstrações financeiras. Foram realizadas 11 auditorias em 10 programas cofinanciados, envolvendo 10 municípios fiscalizados.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos nesta Corte é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Atos de Pessoal	Fiscalização concomitante dos atos de pessoal e registro dos atos de admissão e inativação.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 767/19	Em Execução
2	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Infraestrutura	Realizar o acompanhamento de atos de gestão em municípios relacionados à infraestrutura.	Portaria nº 230/19	Em Execução
3	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Serviços	Fiscalização concomitante dos serviços contratados pela administração pública.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 452 e 453/19	Em Execução

4	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Aquisição de Bens	Fiscalização concomitante das aquisições de bens realizadas pelos municípios.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 885/19	Em Execução
5	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Gestão Fiscal	Fiscalização concomitante da gestão fiscal dos municípios.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 690/19	Em Execução
6	Projeto PAF 2019 - Controles Internos	Verificar a existência e a adequação de controles internos vinculados: ao registro e pagamento regulares de horas extras, no âmbito da Folha de Pagamento; planejamento das compras, pesquisas de preços, fiscalização dos contratos e fundamentação de aditivos, no âmbito das Licitações e Contratos; registro contábil das contas bancárias e conciliação bancária, no âmbito Financeiro; e a atuação da unidade de controle interno.	Portaria nº 226/19	Concluído
7	Projeto PAF 2019 - IEGM	Validação de amostragem do Questionário do IEGM aplicado aos municípios paranaenses com recomendações nos casos de verificação de Achados de Auditoria.	Sem Portaria	Concluído
8	Projeto PAF 2019 - Educação	Realizar auditorias em municípios paranaenses, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria nº 226/19, Port. Alteração nº 680/19, Port. 843/19, 902/19 e 903/19	Em Execução
9	Projeto Educação que faz a diferença	Projeto em parceria com IRB e IEDE (Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional), com objetivo de reconhecer e dar visibilidade, em âmbito nacional, a redes de ensino que estão realizando um trabalho de destaque; Identificar e documentar as práticas de gestão e acompanhamento pedagógico e administrativo adotadas por essas redes, de modo que possam servir de inspiração para outras redes de ensino; Oferecer uma contribuição efetiva, por parte dos Tribunais de Contas, à concretização da política pública da educação com equidade e qualidade.	Sem Portaria	Concluído
10	Projeto PAF 2019 - Saneamento	Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.	Portaria nº 226/19	Concluído
11	Projeto PAF 2019 - Receita Pública	Avaliar a gestão fiscal municipal quanto ao tributo IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).	Portaria nº 226/19	Concluído
12	Projeto PAF 2019 - Saúde	Verificar a qualidade da Atenção Básica, com foco nas dificuldades de acesso e eficácia e eficiência da disponibilização de medicamentos essenciais.	Portaria nº 226/19, Port. Alteração nº 510/19, Port. Alteração nº 682/19	Concluído
13	Projeto PAF 2019 - Transporte	Avaliar a Gestão do Transporte Coletivo Municipal, com ênfase no planejamento e desempenho contratual.	Portaria nº 226/19	Em Execução

14	Projeto Estoque de Transferências Voluntárias	Estruturar a metodologia de análise processual do estoque de transferências voluntárias da CGE e reduzir quantitativamente e qualificar, quanto à qualidade, as instruções efetuadas pela CGE. Atualmente existem 656 processos pendentes atualmente para análise.	Portaria nº 227/19, revogada pela Portaria nº 909/19	Revogado em 19/08/2019
15	Projeto Estoque de Prestações de Contas de Transferências	Analisar os processos de prestações de contas de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal e na Coordenadoria de Gestão Estadual.	Portaria nº 909/19	Em Execução
16	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria nº 231/19	Em Execução
17	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria nº 231/19, revogada pela Portaria nº 1098/19; Portaria nº 1099/19	Em Execução
18	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria nº 231/19	Em Execução
19	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE/PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE/PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria nº 609/19	Em Execução
20	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria nº 609/19	Em Execução

21	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	<p>Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020";</p> <p>Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020";</p> <p>Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".</p>	Portaria nº 609/19	Em Execução
22	Projeto Atos de Pessoal	Análise de processos da CGM e da CGE de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e respectivas revisões.	Portaria nº 228/19	Concluído
23	Projeto Estoque de Transferências Voluntárias	Analisar os processos de Prestações de Contas de Transferências aguardando manifestação da unidade técnica, a fim de reduzir seu estoque.	Portaria nº 229/19, revogada pela Portaria nº 908/19	Revogado em 19/08/2019
24	Projeto Estoque de Tomada de Contas de Transferências	Analisar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Ordinária, Tomada de Contas Especial, Tomada de Contas Extraordinária e Auditorias de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal.	Portaria nº 908/19	Em Execução
25	Projeto PAF 2019 - Obras Paralisadas	Realizar auditoria em obras paralisadas, com foco na verificação do planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.	Portaria nº 246/19	Em Execução
26	Projeto PAF 2019 - Unidades Habitacionais	Realizar auditoria em obras de unidades habitacionais.	Portaria nº 247/19	Concluído
27	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria nº 248/19	Em Execução
28	Projeto INTEGRA - Sistema de Fiscalização	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria nº 519/19	Em Execução
29	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal, utilizando-se de dados obtidos dos jurisdicionados através de sistemas captadores e de bases de dados custodiadas pela COSIF.	Portaria nº 611/19	Em Execução

30	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado de Gestão de Riscos com vistas à identificação, à avaliação e ao gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE/PR.	Portaria nº 542/19	Em Execução
31	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento, validação e rodagem em ambiente de teste; ii) Desenvolvimento no ambiente Meta4 da solução de mensageria para transmissão das informações; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o eSocial possa trazer para outras Unidades ou setores; iv) Implantação dos leiautes com as informações solicitadas pelo e-Social.	Portaria nº 659/17, Port. Prorrogação nº 532/18, Port. Alteração nº 312/19, Port. Prorrogação nº 773/19	Em Execução
32	Projeto Atricon Avaliação 2019 - Qualidade e Agilidade do TCE/PR	Alinhado ao Plano Estratégico 2017-2021, propor e intermediar implementações, iniciativas ou melhorias em processos, procedimentos, normatizações, unidades funcionais, capacitações ou planos internos do TCE-PR, visando aumentar a qualidade, eficiência e agilidade do Tribunal refletindo na Nota da avaliação QATC/MMD-TC 2019.	Portaria nº 523/19	Concluído
33	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria nº 375/17, Port. Alteração nº 583/19, Port. nº 936/19 e 937/19	Em Execução
34	Programa de Transformação Digital	Promover projetos para gerenciar os trabalhos de fiscalização; substituir o sistema atual de gerenciamento de conteúdo (ECM) e realizar sua integração com a solução de gerenciamento de processos de trabalho (BPM); implementar uma central unificada de relacionamento e comunicação com o cidadão e com os jurisdicionados; promover melhorias no sistema de Cartório e unificar, simplificar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas e serviços informatizados nesta Corte de Contas, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração, unificação, confiabilidade, desempenho e agilidade de entrega.	Portaria nº 657/19	Em Execução
35	Projeto da Plataforma de Desenvolvimento Rápido (Projeto Sirius)	Padronizar o desenvolvimento e a arquitetura de aplicações; alavancar o reuso de componentes na criação de software; propiciar entregas mais rápidas de novas aplicações; facilitar a manutenção dos sistemas criados; permitir o desenvolvimento de sistemas com pouca codificação.	Portaria nº 657/19	Em Execução
36	Projeto de Substituição do Ágiles	Implantar uma nova ferramenta Repositório Documental (ECM) e integrada com o sistema de gerenciamento de processos de negócio (BPMS).	Portaria nº 657/19	Em Execução

37	Projeto para Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização (Projeto Integra)	Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR, com o objetivo de registrar o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do Tribunal.	Portaria nº 657/19	Em Execução
38	Projeto para Desenvolvimento e Reestruturação das Ferramentas do Cartório	Implementar melhorias funcionais fundamentais no sistema Cartório, além de mapear os fluxos de trabalho da Diretoria de Protocolo para direcionar a reestruturação do sistema e a eliminação de controles paralelos.	Portaria nº 657/19, cancelada pela Portaria nº 1165/19	Cancelado
39	Projeto Central de Relacionamento	Disponibilizar um canal unificado de relacionamento com o Tribunal (interna e externamente), integrando os sistemas legados e novos, de forma controlada, usando uma plataforma de comunicação padronizada.	Portaria nº 657/19	Em Execução

Tabela 8 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2019.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - Ano 2019			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	31	7.283	205
Outros eventos	43	1.836	117
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	63	271	5.369
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	63	2.677	605
EGP <i>on-line</i>	1.078	31.837	5.280
Participação de Servidores em Outras Ações	34	58	-
Participação de Servidores como Palestrantes	109	226	366
TOTAL	1.421	44.188	11.942

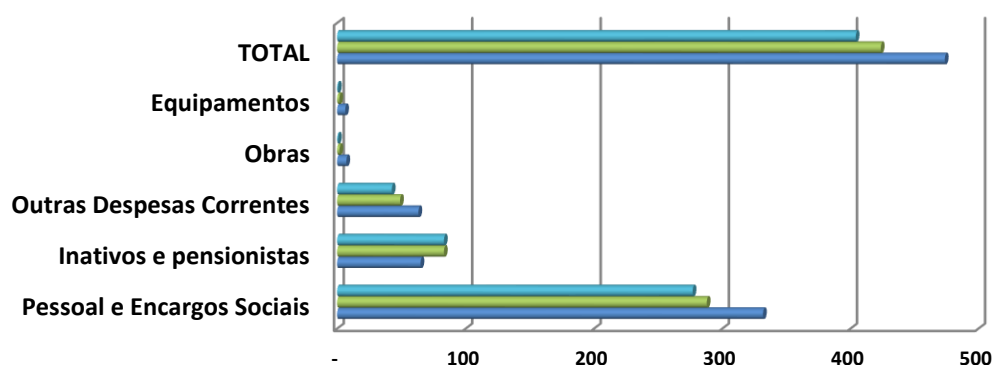
Tabela 9 - Quadro resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



Durante o ano que se encerra, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 89%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 85%, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	EMPENHADO EM 2019	LIQUIDADO EM 2019
Pessoal e Encargos Sociais	331.835.000,00	287.919.768,42	276.888.516,61
Inativos e pensionistas ¹	65.000.000,00	83.197.544,22	83.197.544,22
Outras Despesas Correntes ²	63.350.925,00	49.043.288,02	42.641.021,59
Obras	7.250.000,00	1.880.550,32	788.329,68
Equipamentos ³	6.321.000,00	1.763.708,00	712.586,42
TOTAL	473.756.925,00	423.804.858,98	404.227.998,52



	Pessoal e Encargos Sociais	Inativos e pensionistas	Outras Despesas Correntes	Obras	Equipamentos	Milhões TOTAL
■ LIQUIDADO EM 2019	276.888.516,61	83.197.544,22	42.641.021,59	788.329,68	712.586,42	404.227.998,52
■ EMPENHADO EM 2019	287.919.768,42	83.197.544,22	49.043.288,02	1.880.550,32	1.763.708,00	423.804.858,98
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	331.835.000,00	65.000.000,00	63.350.925,00	7.250.000,00	6.321.000,00	473.756.925,00

Gráfico 15 - Execução orçamentária e financeira

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final de 2019, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	Ano 2019
Nível Superior ³	498
Nível Médio ⁴	79
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	56
Aposentadorias	25
Exonerações de cargos efetivos	2
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	40

Tabela 10 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2019.

Destaca-se que houve uma reversão de aposentadoria, que havia sido concedida em 28/03/2019.

³ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁴ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

No ano de 2019, foi elaborado o plano de gestão para o biênio (2019/2020), bem como o seu o monitoramento periódico, conforme previsão na Resolução n.º 57/2016.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45> .

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



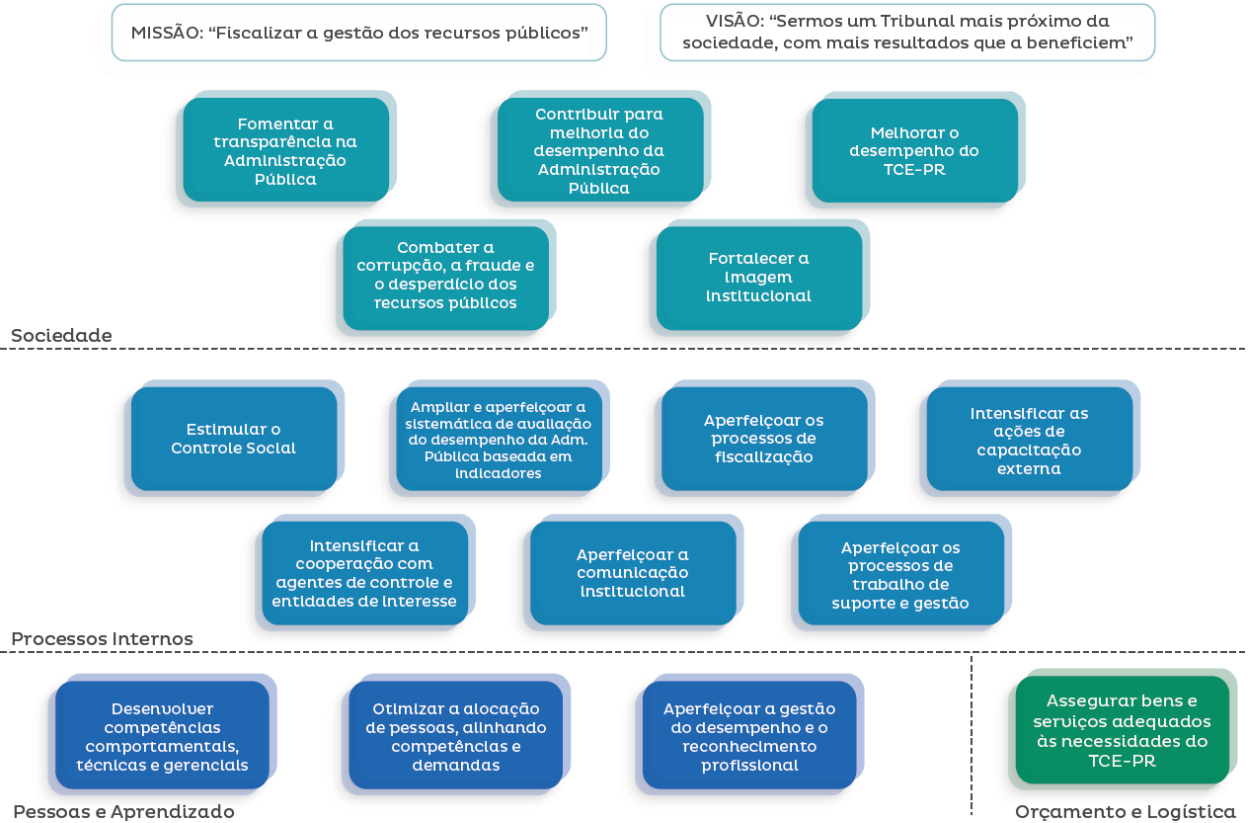
Figura 4 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

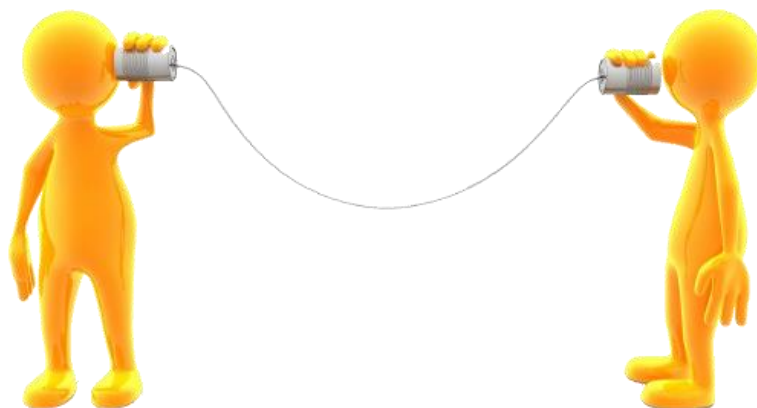
O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 5 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	Ano 2019
Releases para imprensa	998
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	46
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	22
Reportagens em vídeo	3
Boletins de rádio	769
Postagens em redes sociais	1.402

Tabela 11 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

EVENTO	CIDADE
JANEIRO	
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMPCOM	BRASÍLIA/DF
FEVEREIRO	
III CONGRESSO INTERNACIONAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO E CONTROL PÚBLICO	SALAMANCA/ ESPANHA COIMBRA/ PORTUGAL
2ª REUNIÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STN/ ATRICON/IRB	BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE TÉCNICA PARA PREPARAR GESTORES E CONSELHEIROS DOS RPP'S PARA AS NOVIDADES IMPOSTAS PELAS ALTERAÇÕES IMPLEMENTADAS NO FINAL DE 2018	PORTO ALEGRE/RS
1ª ASSEMBLEIA GERAL DO IRB	BRASÍLIA/DF
FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA – REGIÃO NORTE	BELEM/PA
MARÇO	
14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	FOZ DO IGUAÇU/PR
COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 ALTERADA PELA IN Nº07/2018	SALVADOR/BA
REUNIÃO DO CNPGC (CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS) E POSSE DA NOVA DIRETORIA	BRASÍLIA/DF
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO OCDE-TCU-TCs PARA A FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DESCENTRALIZADAS	BELO HORIZONTE/MG
POSSE DA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO MMD-TC	BRASÍLIA/DF
PRIMEIRA REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES OFICIAIS DE CONTROLE PÚBLICO DO MERCOSUL, QUE OCORRERÁ DE FORMA CONJUNTA COM A PRIMERA REUNIÓN ANUAL DEL CONSEJO DIRECTIVO DEL SECRETARIADO PERMANENTE DE TRIBUNALES DE CUENTAS, ORGANOS Y ORGANISMOS PÚBLICOS DE CONTROL EXTERNO DE LA REPÚBLICA ARGENTINA	PUERTO IGUAZÚ/AR
I ENCONTRO DA FISCALIZAÇÃO – REPASSES AO TERCEIRO SETOR	SÃO PAULO/SP
2º ENCONTRO TÉCNICO DE TI DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
SOLENIIDADE COMEMORATIVA AOS 30 ANOS DO TRF-4	PORTO ALEGRE/RS
ENCONTRO TÉCNICO DO COMITÊ DE OUVIDORIAS	VITÓRIA/ES
OECD GLOBAL ANTI-CORRUPTION & INTEGRITY FORUM E OECD AUDITORS ANNUAL MEETING	PARIS/FR

EVENTO	CIDADE
ABRIL	
AUDITOR LÍDER ISO 37001:2016 (Antissuborno) e ISO 19600:2014 (Compliance)	SÃO PAULO/SP
XI EDIÇÃO DO TCE DEBATE, SOBRE “OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”	FORTALEZA/CE
FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE	BRASÍLIA/DF
TREINAMENTO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE, COMPOSTAS POR MEMBROS E AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO SISTEMA TRIBUNAIS DE CONTAS, SOB ORIENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA – FUNDAÇÃO VANZOLINI	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD-TC	SÃO PAULO/SP
CONFERÊNCIA GARTNER INFRAESTRUTURA DE TI, OPERAÇÕES & ESTRATÉGIAS DE CLOUD	SÃO PAULO/SP
1º ENCONTRO DE ENGENHARIA: DESASTRES NATURAIS E GESTÃO DE RISCO	SÃO PAULO/SP
CURSO GOVERNANÇA PÚBLICA E FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO COM O COMISSARIADO DE AUDITORIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU – CHINA E VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO JAPÃO	CHINA / JAPÃO
MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PPP'S E CONCESSÕES	BRASÍLIA/DF
MAIO	
CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	SALVADOR/BA
PRINCIPAIS FALHAS E IRREGULARIDADES NOS CONVÊNIOS APONTADAS PELO TCU	BRASÍLIA/DF
III FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	GOIÂNIA/GO
IV ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO – INFOCONTAS	BRASÍLIA/DF
COMPLIANCE ESTATAL – O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	BELO HORIZONTE/MG
SEMINÁRIO “DIÁLOGOS – NOVOS CAMINHOS PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE”	GOIÂNIA/GO
GARTNER DATA & ANALYTICS SUMMIT 2019	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONTADOR PÚBLICO	LONDRINA/PR
JUNHO	
12º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA	BRASÍLIA/DF
2º TREINAMENTO DA COMISSÃO DE GARANTIA DE QUALIDADE DO MMD-TC	SÃO PAULO/SP
5º FÓRUM IBGP DE GOVERNANÇA DE TI	BRASÍLIA/DF
6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO	GOIÂNIA/GO
XXXIII ENCONTRO DA ABEL	CAMPO GRANDE/MS
SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS	FORTALEZA/CE
V SEMINÁRIO ÍBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLE	LISBOA/PORTUGAL
SIMPÓSIO SOBRE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE E O IMPACTO NO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO	SÃO PAULO/SP
6º CONTRATOS WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FOZ DO IGUAÇU/PR
VII ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	GOIÂNIA/GO

EVENTO	CIDADE
JULHO	
FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	RIO DE JANEIRO/RJ
II SINED – SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
ENCONTRO TÉCNICO DO COMITÊ DE OUVIDORIAS – PROJETO 1.2 ATRICON	BRASÍLIA/DF
“EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA” – COMITÊ TÉCNICO DA EDUCAÇÃO DO IRB	BRASÍLIA/DF
AGOSTO	
REUNIÃO DO COMITÊ DE LÍDERES DA MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL PELA INOVAÇÃO	SÃO PAULO/SP
OFICINA: “O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS”	SÃO PAULO/SP
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE E O INSTITUTO RUI BARBOSA	BRASÍLIA/DF
I ENCONTRO TÉCNICO SOBRE GESTÃO ATUARIAL DE RPPS	PORTO ALEGRE/RS
VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE – MMD-TC	CAMPO GRANDE/ MS
CURSO PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS	SÃO PAULO/SP
X EDUCONTAS – ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TCs	SÃO PAULO/SP
8 ° SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS	BRASÍLIA/DF
VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE – MMD-TC	NATAL/RN
III SIMPÓSIO NACIONAL DE OUVIDORIAS	MANAUS/AM
CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM	BRASÍLIA/DF
SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AOS 120 ANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA/PI
SETEMBRO	
5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ANÁLISE DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	BRASÍLIA/DF
ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS – ENAOP	VITÓRIA-ES
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS, SOBRE INTELIGÊNCIA E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO	BRASÍLIA/DF
VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE – MMD-TC	BELO HORIZONTE/MG
REUNIÃO DO GRUPO TEMÁTICO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CECAP	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO PRESENCIAL DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	BRASÍLIA/DF
OFICINA “A ADOÇÃO DO MELHOR VALOR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RODADA 2019”	BRASÍLIA/DF
V ENCONTRO NACIONAL REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO BAHIA 2019	SALVADOR/BA

EVENTO	CIDADE
OUTUBRO	
POSSE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	BRASÍLIA/DF
ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E REUNIÃO TÉCNICA DOS COMITÊS DE OUVIDORIAS	CUIABÁ/MT
XXIX ASSEMBLEIA GERAL DA OLACEFS	EL SALVADOR
1º SIMPÓSIO DE COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MARINGÁ/PR
IX ENCONTRO ESTADUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	FOZ DO IGUAÇU/PR
II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS	MANAUS/AM
ANÁLISES DE DADOS PARA AS UNIDADES DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
REUNIÃO DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	BRASÍLIA/DF
II FÓRUM DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2018 – STN, IRB E ATRICON E TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
GOVERNO 5.0	FOZ DO IGUAÇU/PR
NOVEMBRO	
I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	FOZ DO IGUAÇU/PR
III FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE	BRASÍLIA/DF
II FÓRUM DA ADVOCACIA PÚBLICA DA OAB LONDRINA	LONDRINA/PR
DEZEMBRO	
INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	CUIABÁ/MT
X FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MANAUS/AM
CONCENTRADO DE VALUATION E ESTRATÉGIAS FINANCEIRAS	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO GERAL TÉCNICA DO PROJETO INTEGRAR	BRASÍLIA/DF
SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS
SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO/RO
SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM

Tabela 12 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

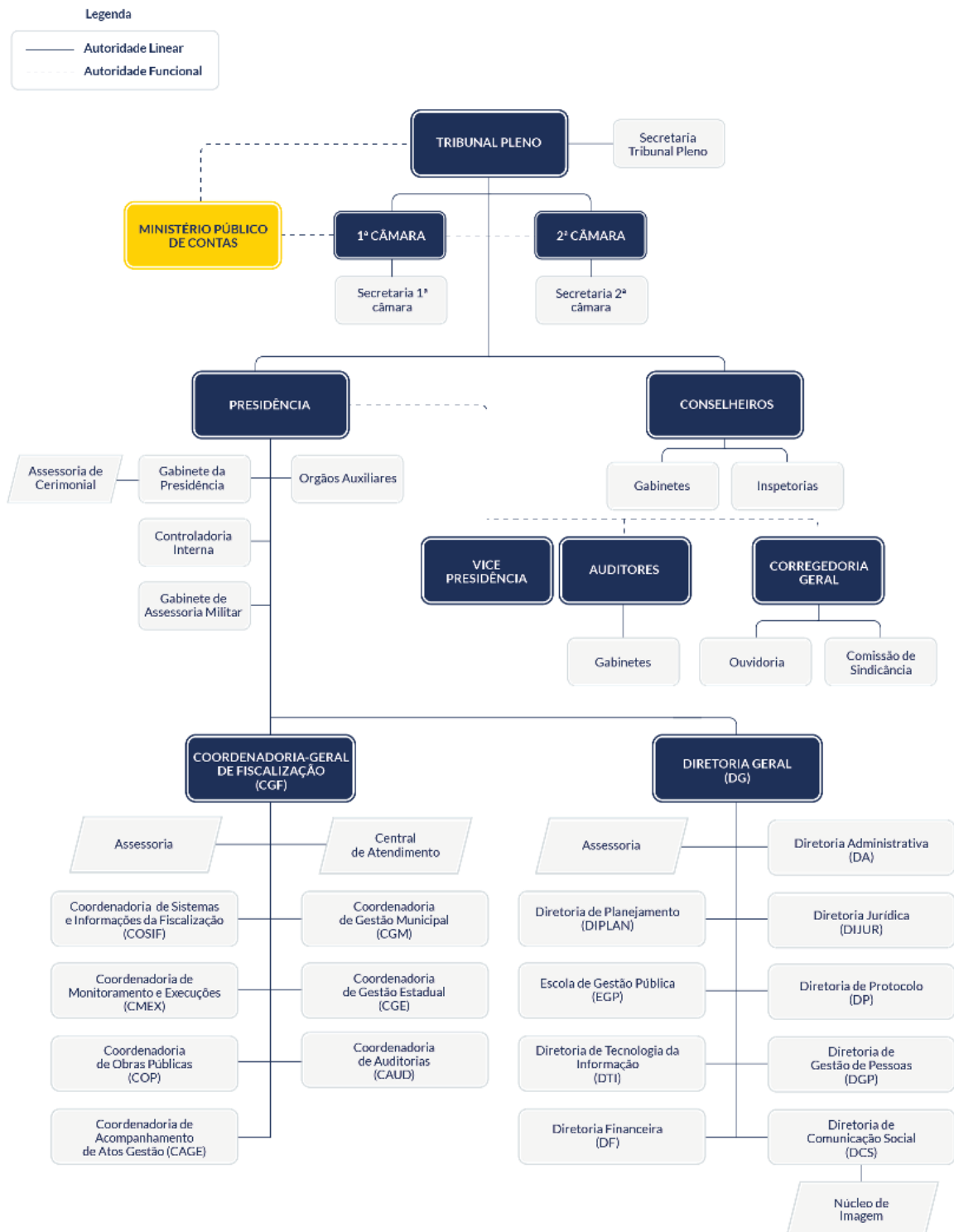


Figura 6 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2019.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ